

PORTARIA N.º 003/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA N.º 096/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS CORRENTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE PELO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a realização e aprovação da Assembleia Geral no dia 07/01/2025, às 09h00min, do CIS – URG OESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região AMPLIADA Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do ano de 2025, para eleição e posse do Presidente e assuntos do CIS-URG OESTE, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria do consórcio, no qual houve a deliberação aprovada pela Assembleia Geral, que autoriza a prorrogação da Portaria n.º 096/2024 de 23 de Dezembro de 2024, até sejam feito a atualização dos dados cadastrais dos representantes legais do CIS-URG OESTE junto as Instituições Financeiras Bancárias, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

O Secretário Executivo do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo disposto na Portaria n. 096/2024, no qual foram nomeados como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes de titularidade do CIS-URG OESTE o Secretário-Executivo **I – JOSÉ MÁRCIO ZANARDI**, brasileiro, casado, empregado público, no exercício do cargo de Secretário-Executivo, portador do RG 0073550428 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 964.436.697-20, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Divinópolis, à Rua Paraíba, n.º 295, Apto. 101Centro, Minas Gerais, CEP 35.500-016 – **SECRETÁRIO EXECUTIVO** e

FERNANDA NOGUEIRA COURA, brasileira, solteira, empregada pública, no exercício do cargo de Tesoureira, portadora do RG 9.052.109 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.643.866-74, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Divinópolis, à Rua Maranhão, n.º 1.595, Casa 101, Sidil, Minas Gerais, CEP 35500-029 – **TESOUREIRA**, prorrogando-o até sejam feito a atualização dos dados cadastrais dos representantes legais do CIS-URG OESTE junto as Instituições Financeiras Bancárias, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, com o objetivo de garantir a continuidade dos atos administrativos necessários até sejam feito a atualização dos dados cadastrais dos representantes legais do CIS-URG OESTE junto as Instituições Financeiras Bancárias, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Portaria n.º 096/2024 de 23 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, Minas Gerais, 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIO ZANARDI
SECRETARIO EXECUTIVO DO CIS – URG OESTE